



REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

• A Caminhada e Corrida Solidária são organizadas pelo Núcleo Desportivo e Cultural de Vila da Ponte e Câmara Municipal de Sernancelhe, em parceria com a Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama, Junta de Freguesia de Vila da Ponte, Runners Sernancelhe Terra da Castanha e Bombeiros Voluntários de Sernancelhe.

Foi adotada a denominação Caminhada e Corrida Solidária devido ao facto da receita reverter a favor da Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama.

• Este evento terá lugar a 20 de março de 2022, não tem cariz competitivo e, deste modo, não haverá registo de ordem de chegada nem dos tempos dos participantes.

• A concentração será na Praia Fluvial - Marginal do Rio Távora, na freguesia de Vila da Ponte, local onde funcionará toda a logística associada ao evento, nomeadamente secretariado, partida e chegada. Os banhos serão nas instalações do Centro Cultural dos Desportos Náuticos do Rio Távora, na Vila da Ponte.

2. PARTICIPANTES

• Podem participar pessoas de ambos os sexos, dos 5 aos 80 anos, cuja condição física permita realizar os percursos a correr ou a caminhar.

• A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento.

• Os participantes devem respeitar o percurso, salvaguardar o meio ambiente e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

• A organização aconselha que os participantes da caminhada usem a camisola do evento.



3. INSCRIÇÕES/ INFORMAÇÕES

- A inscrição tem um custo de 6 euros, e inclui: T-shirt; Dorsal para participantes na corrida; Seguro desportivo; Abastecimento; Banho quente...

- Todos os participantes que efetuaram as inscrições pagas em 2020 transitam obrigatoriamente para esta data. Pode consultar a lista de inscritos em <https://acorrer.pt/eventos/info/2571>

- Para participar é imprescindível que esteja inscrito oficialmente.

- Todos os participantes devem ler o Regulamento. O mesmo encontra-se disponível em <https://acorrer.pt/eventos/info/2571>

- Os participantes, antes de se inscreverem, devem ter a noção da dificuldade dos percursos e inscreverem-se naquele que mais se adapta à sua condição física.

- Aos participantes menores de idade (≤18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais, encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação (ver anexo1).

- As inscrições podem ser feitas:

- Online em: <https://acorrer.pt/eventos/info/2571>

- Presencialmente, através dos contactos definidos no cartaz, mediante pagamento imediato.

- No próprio dia, antes do início do evento, sem direito à oferta de t-shirt nem dorsal.

- A data limite para aceitação das inscrições será até ao dia 10 de março de 2022.

- Terminado este período só poderão inscrever-se no dia do evento, sem direito à oferta de t-shirt e dorsal para os participantes na corrida.

- Os dorsais para os participantes na corrida e a t-shirt serão entregues no dia do evento no secretariado.

4. SEGURO DESPORTIVO

- A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Assim todos os participantes que se deslocarem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos dos valores pagos.

- As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, aplicável a todos os participantes dos 5 aos 80 anos. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este



seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.

- Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento, ou para o e-mail desporto@cm-sernancelhe.pt até às 15h00 do dia em que realizou a caminhada e corrida.

5.DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento das inscrições que transitaram de 2020, das atuais, e por adiamento da prova por motivos alheios à organização.

6.PERCURSOS

- Os trajetos serão os do Percurso Pedestre - Trilhos Passadiços do Távora que se encontram devidamente sinalizados com placas e que abrangem as freguesias de Vila da Ponte e Freixo do Alentejo.
- Algumas partes dos percursos serão percorridas por caminhos públicos e estradas municipais, estando os mesmos abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
- O evento será composto pelos seguintes percursos:

Caminhada 5 Km aprox.- percurso acessível a qualquer pessoa com o mínimo de preparação física.

Corrida 10 km aprox. - percurso com dificuldade média, exige alguma preparação física.

- Durante os dois percursos existirá um ponto de abastecimento de sólidos e líquidos.
- Existirão viaturas de apoio nos percursos como forma de colmatar algum problema que possa ocorrer com os participantes.

7.SEGURANÇA

- Serão disponibilizados os números de contactos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da organização.
- Em determinados pontos do percurso, estarão elementos identificados da organização, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação, perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.
- Estará presente uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe, que prestará assistência em caso de necessidade.



- Recomendamos o uso de vestuário e calçado apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água e telemóvel.

8. COVID-19 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- As normas e orientações a aplicar serão as que estiverem em vigor pela Direção-Geral da Saúde à data do evento.

9. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

- O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem captada durante o evento, em formato de fotografia ou em vídeo, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

10. PROTECÇÃO DE DADOS

- Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento.
- Ao inscrever-me, autorizo que a Organização e a Acorrer comunique comigo via sms e email com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre a prova.

11. PROGRAMA / HORÁRIO

- **Domingo – 20 de março**

08h30 - Abertura do Secretariado

09h30 - Aquecimento

10h00 - Partida da Corrida e Caminhada

12. DÚVIDAS E OMISSÕES

- Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.
- Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.



ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome do participante: _____ Dorsal N° _____

Tomei conhecimento do Regulamento da *Caminhada e Corrida Solidária 2022*

Declaro estar de acordo com o regulamento, não possuir quaisquer contraindicações para a realização da Caminhada e Corrida.

Autorizo ainda o uso de imagens para fins publicitários.

Comprometo-me a seguir as Normas e Orientações da Direção-Geral da Saúde que estiverem em vigor à data do evento.

Assinatura do participante: _____ Data: ___ / ___ / 2022

Os menores de 18 anos que participarem no evento deverão solicitar a assinatura dos Pais ou Encarregado de Educação.

Eu, _____, Pai/Mãe, Encarregado de Educação pelo educando _____, declaro estar de acordo com o regulamento, e que o meu educando não possui quaisquer contraindicações para a realização da Caminhada e Corrida.

Autorizo ainda o uso de imagens para fins publicitários.

Comprometo-me a que ele siga as Normas e Orientações da Direção-Geral da Saúde que estiverem em vigor à data do evento.

Assinatura do Pai/Mãe ou E. de Educação: _____ Data: ___ / ___ / 2022